



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 165/2021

Institui a Comissão Permanente de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o critério de formação das comissões de licitações;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, incumbida do recebimento e da avaliação dos processos de licitação do Município de Luiz Alves/SC, ficando assim composta:

I - presidente: **ÉDERSON MARKENWSKI**, servidor nomeado para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Saneamento;

II - secretário: **LUIZ FELIPE SALVADOR**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo;

III - membro: **ADILSON MARIO SIGNORELLI**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo;

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 130/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de abril de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

06 / 04 / 2021